



*Serviço Público Federal*  
*Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado de Alagoas*  
*Rua 26 de abril, 299 – Poço – Maceió - AL*

**PORTARIA Nº 9/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** Revoga a Portaria nº 17/2018 e fixa os novos valores a serem pagos pelo CRMV-AL a título de diária.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas – CRMV/AL, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 5517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64704/69, c/c a alínea “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591/1992, considerando o art. 1º da Resolução CFMV nº 666,

Considerando a necessidade de reajuste no valor das diárias pagas fora e dentro do Estado, a Diretores, Conselheiros, Assessores Regionais, Membros de Comissões, Funcionários e outros Colaboradores eventuais no âmbito do CRMV-AL.

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a Portaria nº 17/2018 e reajustar o valor das diárias pagas, fora e dentro do Estado, à Diretoria Executiva, Conselheiros, Assessores Regionais, Membros de Comissões, Funcionários e outros Colaboradores eventuais no âmbito do CRMV-AL;

Art. 2º - A Diretoria Executiva, Conselheiros, Assessores Regionais, Membros de Comissões, Funcionários e outros Colaboradores eventuais, receberão a título de diárias os seguintes valores:

- I. Para viagens dentro do Estado de Alagoas: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- II. Para viagens fora do Estado de Alagoas: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 8 de setembro de 2022.

Méd.-Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório  
Presidente  
CRMV/AL nº 00373